



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Revoga a Lei Complementar nº 003/2018, de 10 de outubro de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

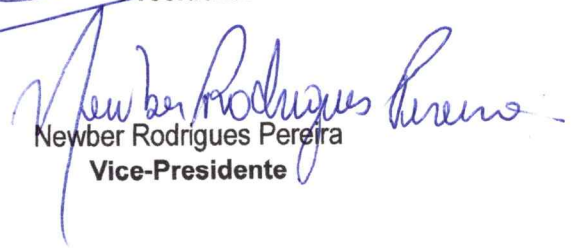
**Art. 1º** - Fica REVOGADA, integralmente, a Lei Complementar nº 003/2018, de 10 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 09 de junho de 2025.

  
João Batista Garcia Costa  
**Presidente**

  
André Luiz Maciel Souza  
**1º Secretário**

  
Newber Rodrigues Pereira  
**Vice-Presidente**

  
Vilma Maria Ferreira Cardoso  
**2ª Secretária**



Ofício Mensagem n.º \_\_\_\_/2025 – São Miguel do Araguaia, 09 de junho de 2025.

Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar SUBSTITUTO do Projeto de Lei Complementar n.º xxx/2025, em substituição ao PL n.º 1.485/2025 que Revoga a Lei Complementar n.º 003/2018, de 10 de outubro de 2018, e dá outras providências, que foi protocolado como Projeto de Lei Ordinária, sendo correto Projeto de Lei Complementar.

O presente projeto de lei tem a finalidade de revogar a mencionada lei, vez que a Lei Ordinária n.º 997/2021 revogou a Lei Ordinária 909/2018, que trata do mesmo assunto da Lei Complementar n.º 003/2018 (doação de área pública a Arlindo Antônio de Oliveira Junior – ME), no entanto sem revogação expressa da Lei Complementar n.º 003/2018.

Tal propositura visa atender ainda recomendação do Ministério Público do Estado de Goiás que solicitou a expressa revogação da Lei Complementar em comento, por meio do ofício n.º 2025004979535 e autos extrajudiciais n.º 202100305183.

Face às razões expostas, rogamos aos pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 09 de junho de 2025.

  
João Batista Garcia Costa  
**Presidente**

  
André Luiz Maciel Souza  
**1º Secretário**

  
Newber Rodrigues Pereira  
**Vice-Presidente**

  
Vilma Maria Ferreira Cardoso  
**2ª Secretária**